

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0024/2005 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

"Susta os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.787, de 24 de março de 2005.

A Câmara Municipal de São Paulo APROVA:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos do Decreto Municipal n.º 45.787, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 24 de março de 2005, que modifica parcialmente a estrutura organizacional das subprefeituras, alterando denominações e repassando atribuições das Coordenadorias de Educação das Subprefeituras para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2005. Às Comissões competentes."